



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

C.G.C/MF - 01.311.778/0001-84

Av. Gaspar Dutra, 856 - Cláudia-MT. FONE - (065) 546-1337 E 546-1399

AUTOR VEREADOR: AMARANTE DÓRIA BISPO e OUTROS.

Apoio Vereadores: Juarez Petrucci, Jorge de Oliveira, Vanderlei Dellani, Antonio Roberto Dalmaso, Adacir João Anderle, Davi Gragel e Walter Salvi.



DECRETO Nº 055 de 17 de Fevereiro de 2004.

Súmula: Concede Título de Cidadão Honorável ao Ilmo. Sr. **LAZARO ROSA DOS SANTOS**, pelos serviços prestados na segurança Pública do Município de Cláudia-MT.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**, Estado de Mato Grosso, através de seu presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica concedido Título de Cidadão Cláudiense Honorável, ao Ilmo. Sr. **Lazaro Rosa dos Santos**, em razão do seu Trabalho como Agente Policial Civil, durante 12 anos dedicados a nossa Cidade, sempre com caráter e conduta ilibados.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em Contrário.

SALA DAS SESSÕES, CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA, MT. 17 de Fevereiro de 2004.


JORGE ADÃO DE OLIVEIRA
1º Secretário


Dr. JUAREZ PETRUCCI
Presidente